



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N° 073/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Sra. Silda da Silva.**”

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal n° 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora **Sra. Silda da Silva** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Setembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, n° 2018.05.049.**

Art. 2° - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

Art. 3° - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos para a data de 09/09/2018 revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paranaíta-MT., 03 de Outubro de 2018.

*Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva*